



Processo HCFMUSP/1560791/2018

Objeto: obra de reforma **com ampliação na Cobertura do 5º Pavimento e adequação do Centro de Terapia Intensiva Pediátrica** do Instituto da Criança do HCFMUSP

QUESTIONAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019

1. Na planilha consta o item I.03.01.09 (Divisória tipo piso/teto em vidro temperado duplo e micro persianas, com coluna estrutural em alumínio extrudado), contudo, não encontramos o mesmo nos projetos disponibilizados. Em que local será instalada?

R.: Verificar Projeto Centro de Terapia Pediátrica (planta disponibilizada no link <https://drive.google.com/drive/folders/1tqpzsi8iLZy2hvp6XZHQ7AqvrlhTNbdk?usp=sharing>).

2. No caderno de detalhes, nas folhas AM01 e AM03, está detalhado as divisórias sanitárias DV01 e DV02. Contudo, não consta na planilha esse item (Divisória sanitária Alcoplac Neocom ou equivalente). Está considerada em algum outro item?

R.: Considerar o projeto e memorial descritivo.

3. Os itens do grupo de paisagismo na planilha está com divergências em relação ao projeto. Qual devemos considerar?

R.: Considerar o projeto e memorial descritivo.

4. Encontramos algumas diferenças de quantidades entre a planilha e o projeto. Podemos alterar as quantidades da planilha? (não encontramos essa diretriz no Edital);

R.: Considerar o projeto e memorial descritivo.

5. Solicitamos esclarecer se será permitida a participação de Consórcio?

R.: Não consta em nosso edital a possibilidade de participação de Consórcio na licitação

6. A visita técnica é obrigatória?

R.: A visita técnica não é obrigatória, mas com base nela você poderá elaborar melhor o valor de sua proposta, além do que caso tenha dúvida em algum quesito técnico poderá ser esclarecido de imediato.



7. Os documentos poderão ser autenticados por funcionário do HCFMUSP na hora do certame?

R.: Sim, os documentos poderão ser autenticados por funcionário do HCFMUSP.

8. Não encontramos nos documentos a planilha com preços. Poderia disponibilizar a mesma?

R.: Informamos que os serviços referente aos itens do Centro de Terapia Intensiva Pediátrica estão na planilha ora incluso nos itens ora independentes.

9. Não identifiquei no projeto onde é essa área de Vinílico de acordo com o projeto temos apenas 163,00m² e a quantificação de rodapé vinílico consta 95 ml quando será necessário 144ml

Respostas:

- a) RODAPÉ: O rodapé existente é em granito, portanto não há necessidade de troca e/ou instalação.
b) LOCAL/ÁREA: a área está descrito no Edital às fls. 154 ((item: 06.03.02) e fls. 155 (item 08), abaixo transcritos;

06.03.02. Piso

Deverá ser retirado todo o piso existente na parte “B” (segunda etapa) com todos os cuidados para não danificar e ou comprometer outras partes da edificação em especial as paredes que são laminado melamínico”.

08. PISOS

08.01. (ETAPA/ALA A)

A obra consiste na manutenção do piso em manta existente e limpeza de manta vinílico e na área da troca das divisórias deverá ser feita troca do piso.

08.02. (ETAPA/ALA B)

A obra consiste na troca do piso vinílico.

10. Solicitamos mais informações e projetos sobre o serviço e localização das portas corta-fogo a serem substituídas

R.: Considerar o quantitativo informado na planilha orçamentária no item I.06.01. Seguem em anexo as plantas com os locais das portas corta fogo a serem instaladas (destacado / hachurado em verde).

11. Solicitamos especificar qual o piso a ser instalado sobre o piso elevado da cobertura uma vez que não encontramos sua indicação no projeto ou no memorial.

R.:Verificar especificações da planta de PISOS E DE PISOS ELEVADOS (folha PE ARQ 05/09).



12. Solicitamos mais informações sobre a localização do “piso de borracha pastilhada” descrito na pagina 113 do edital.

R.: O piso de borracha pastilhado é destinado à escada, vide edital de contratação.

13. Conforme levantado na visita, as descrições dos serviços na planilha não correspondem às dos projetos e memoriais. Assim sendo:

- a. Como devemos tratar as diferenças nas descrições e quantidades entre projetos x planilha x memorial?

R.: Em caso de divergências, atender o projeto e memorial descritivo.

- b. Como devemos tratar os serviços omissos?

R.: O regime da obra será por valor global, devendo a proponente prever todos os custos necessários para atendimento do edital de contratação e projeto.

14.

- a. Com relação às divisórias, por exemplo, solicitamos que cada item da planilha seja referenciado de acordo com as especificações do projeto ICR-ACU-PE-FL05.R01 de forma a evitar dúvidas quanto ao avanço dos serviços executados.

R.: A proponente deverá orçar a obra considerando a documentação técnica já disponibilizada.

15. Solicitamos a localização e detalhes referentes às portas PA11 e PA 12, relacionadas no projeto dos caixilhos.

R.: A proponente deverá orçar a obra considerando a documentação técnica já disponibilizada.

16. Estamos entendendo que todo o material demolido e/ou retirado será descartado, nosso entendimento está correto?

R.: Todo o material demolido ou retirado deverá ser devidamente descartado, atendendo legislação pertinente e requisitos do edital.

17. Favor confirmar os materiais para instalações abaixo, uma vez que existem divergências entre as informações do projeto, planilha e memorial:

- Águas Pluviais – PVC branco ou PVC série R?

Série R.

- Combate a incêndio – Cobre (projeto), galvanizado sem costura (planilha) ou aço carbono com costura (memorial)?

R.: Atender o projeto.



i. Entendemos que nosso pessoal não poderá utilizar as partes internas do hospital como elevadores, escadas, etc, conforme citado na folha 35 do edital. Nosso entendimento está correto?

R.: Para movimentação materiais, equipamentos entre outras cargas destinadas à obra, deverá ser utilizado o sistema proposto no edital de contratação.

ii. Entendemos que serão fornecidos na cobertura pontos de água, luz, força e esgoto, conforme comentado na visita, para utilização pela obra. Nosso entendimento está correto?

R.: O ICr disponibilizará de ponto de força.

iii. Entendemos que as medições serão feitas por porcentagem não por quantidades (PU). Nosso entendimento está correto?

R.: As medições deverão ser realizadas conforme edital desta concorrência.

18. Com relação aos elevadores existentes:

- estamos entendendo que faz parte deste escopo o “contato com o Engenheiro responsável pela manutenção do edifício do ICR e com a fabricante do elevador existente, para o ajuste do nível de parada, bem como a marcação do aumento da abertura para a nova altura da porta do elevador.” porém gostaríamos de saber se este projeto também faz parte deste escopo e qual “o serviço de ancoragem” a ser considerado.

19. - Esse serviço deverá ser executado também no elevador existente no eixo AA/10’?

R.: Os serviços nos elevadores deverão ser realizados conforme especificado no projeto e edital de contratação.